

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

SEI 0061108501.000057/2021-51

Processo nº: 018/2021

Licitação Eletrônica nº: 003/2021

OBJETO: Aquisição de desktops e notebooks para atendimento as necessidades operacionais da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S.A. – AGE, sob demanda, conforme especificações contadas no Termo de Referência, Anexo I – do edital.

Proponente: IRMÃOS PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº: 20.906.617/0001-88

Valor negociado: R\$ 21.657,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

Proposta encaminhada: R\$ 21.657,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

I - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. Para aferição da aceitabilidade da Proposta de Preços (doc. 15224373) o Pregoeiro observou o disciplinado no Edital e em seus anexos.
2. Para fins de análise da proposta de preços quanto ao cumprimento das especificações do objeto e do requerido para comprovação da Capacidade Técnica exigida pelo Edital foi colhida manifestação escrita da área técnica, que externou seu posicionamento através de cota no andamento do processo SEI.
3. O Edital dispõe, em seu subitem 5.2, que o prazo de validade da proposta de preços não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar a data de sua apresentação. Na da Proposta de Preços foi apresentada a validade de 60 (sessenta) dias, estando em conformidade com o exigido pelo edital.
4. O subitem 5.5 do Edital disciplina que a proposta deverá atender plenamente ao exigido pelo edital, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto e aquelas que deixarem de atender às exigências constantes do edital, em quaisquer dos casos citados, as propostas serão desclassificadas. A proposta atendeu plenamente ao edital.
5. Encontramos no Edital, em seu subitem 5.1.8, que serão desclassificadas as propostas em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. A proposta se mostrou em conformidade com o Edital.
6. No subitem 3.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, temos o prazo de 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Ordem de Fornecimento, como o máximo para a entrega do objeto. O proponente, em sua proposta de preços, se propõe a entregar os equipamentos em conformidade com a Ordem de Compra, estando em conformidade com o disciplinado pelo Edital e pelo Termo de Referência, Anexo I.
7. Conforme cota da lavra análise apresentada pelo Gerente de TI Vinicius Amelotti, insere no andamento do SEI, “A Proposta Comercial e Atestados de Capacidade Técnica atendem aos requisitos constantes nos itens 5.1.3 e 7.4.1, respectivamente, do Edital”.
8. Por fim, conclui-se que, quanto à Proposta de Preços e os documentos referentes à Capacidade

Técnica, que a mesma atendeu tanto às condições de aceitabilidade da proposta quanto às comprovações técnicas solicitadas pelo Instrumento Convocatório, estando assim, **classificada**.

II – AFERIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9. Quanto à habilitação, o Edital disciplina em seu subitem 7.9 que será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o disciplinado pelo edital.

11. Para verificação da documentação de Habilitação (doc.15224325) foram utilizados como referência os seguintes subitens do Edital:

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
7.2	HABILITAÇÃO JURÍDICA	
7.2.1	Contrato Social	OK
7.2.3	Declaração que tomou conhecimento	OK
7.2.4	Declaração que se enquadra ME/EPP	OK
7.2.5	Declaração que não emprega menor	OK
7.2.6	Declaração inexistência Fato Impeditivo	OK
7.2.7	Declaração não enquadramento nas vedações	OK
7.2.8	Certidão da Junta, posterior ao registro/arquivamento do balanço	OK
7.3	REGULARIDADE FISCAL	
7.3.1	CNPJ	OK
7.3.2	Fazenda Federal, válida até 28.11.2021	OK
7.3.3	FGTS, válido até 18.08.2021	OK
7.3.4	Fazenda Estadual, válida até 14.11.2021	OK
7.4	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
7.4.1	Atestado de fornecimento anterior, submetido à área técnica demandante. Com cota no andamento do SEI	OK
7.6	CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	
7.6.1	Balanço, registro em 30.04.2021	OK
7.6.2	Registro do Contador	OK
Proposta: unitário R\$ 7.219,00 x 3 unidades = Total R\$ 21.657,00, submetida à área técnica demandante. Com cota no andamento do SEI		

12. Frente ao cotejado, considerando que a empresa apresentou todos os documentos requeridos para a habilitação, a mesma está **HABILITADA**.

III - CONCLUSÃO

12. Quanto à Proposta de Preços apresentada pela licitante IRMÃOS PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº: 20.906.617/0001-88, a mesma se encontra **CLASSIFICADA**.

13. Quanto à Capacidade Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Capacidade Econômico-Financeira da proponente, constatou-se o atendimento ao disciplinado pelo Edital, portanto, a proponente IRMÃOS PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº: 20.906.617/0001-88 está **HABILITADA**.

Recife, 12 de julho de 2021.

Luiz Bezerra de Souza Filho

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Bezerra de Souza Filho**, em 12/07/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15244454** e o código CRC **25BD53D8**.
